



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Instituto de Química
Programa de Educação Tutorial – PET



EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2019

O Programa de Educação Tutorial - PET, do Curso de Química, seguindo a Portaria nº020/17-PROGRAD (de 05 de Junho de 2017) e retificada segundo a Portaria nº 006/18 - PROGRAD (de 19 de Fevereiro de 2018), está abrindo inscrições no período de 31 de maio a 07 de junho de 2019 para preenchimento de **07 (sete)** vagas para não bolsistas (com possibilidade de bolsa(s) mediante disponibilidade), para o início das atividades em 20 de junho de 2019. Destas vagas, **2 (duas)** são destinadas para pessoas autodeclaradas negras, pardas ou indígenas, e **5 (cinco)** para ampla concorrência. Na disponibilidade de bolsa(s) (por efeito de vacância), será considerada a classificação geral da seleção, sem considerar as modalidades acima mencionadas. As condições são descritas a seguir:

I – Dos requisitos do candidato

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFRN, no curso de Bacharelado ou Licenciatura em Química;
- II. apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuam o índice MC;
- III. ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- IV. não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

II – Da inscrição

A inscrição deverá ser realizada na coordenação dos cursos de química da UFRN, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição do candidato, Anexo I deste edital, devidamente preenchida; Em caso de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), pardo(a) ou indígena, deve ser incluída na inscrição o termo contido no Anexo II deste edital.
- II. cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, outro);
- III. histórico escolar atualizado do candidato;
- IV. carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Química.

Observação. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta.

III – Do processo seletivo

O processo de seleção consta de 03 etapas:

- I. análise do desempenho acadêmico (peso 2) – caráter classificatório
- II. prova escrita sobre conhecimentos de química geral (peso 4) – caráter eliminatório
- III. entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 4) – caráter classificatório

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção. Em cada etapa do processo seletivo serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando a média aritmética ponderada das notas de cada etapa conforme os pesos definidos. Para aqueles candidatos que não possuem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: prova escrita (peso 5) e entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 5). A nota mínima exigida na prova escrita é 6,0 (seis). Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na prova escrita;
- II. maior nota na entrevista e/ou dinâmica de grupo;
- III. maior nota da análise de desempenho acadêmico (apenas para candidatos com MC registrado no sigaa);
- IV. ingresso mais recente na UFRN;
- V. maior idade

IV – Dos recursos

Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado. Os recursos serão autuados e anexados ao processo seletivo pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão de Seleção se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

V – Da Comissão de Seleção

A Comissão de seleção, designada em portaria emitida pela PROGRAD, será composta por 03 (três) membros, a seguir especificados: tutor do grupo PET Química, professor doutor do Instituto de Química da UFRN que ministre disciplinas para os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em Química, representante dos discentes do PET Química. A Comissão de Seleção deverá contar com dois membros suplentes, um professor doutor do Instituto de Química da UFRN que ministre disciplinas para os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em

Química, e um representante dos discentes do PET Química. Além da Comissão de Seleção, outros membros discentes do PET Química irão auxiliar na etapa de entrevista e/ou dinâmica de grupo.

VI – Dos Prazos e Datas

O período de inscrição dos candidatos será das 9h00 horas do dia 31 de maio de 2019 até às 12h00 do dia 07 de junho de 2019. O processo de seleção está previsto para seguir o seguinte cronograma:

1) Prova Escrita: dia 10/06/2019 (segunda-feira), das 14h00 às 17h00, no Auditório do Prédio Química III. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 11/06/2019, às 9h00 no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química, e na página do Instituto de Química (<http://www.quimica.ufrn.br>).

2) Entrevista e/ou dinâmica de grupo: dia 12/06/2019 a partir das 14h00, em local que será definido e anunciado no mural da secretaria do IQ-UFRN. Estarão aptos a participarem da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita. A entrevista levará em conta o conhecimento do candidato, sua desenvoltura e a identificação de habilidades pertinentes ao programa em questão. O resultado da entrevista tem previsão para ser divulgado no dia 13/06/2019, às 9h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química, e na página do Instituto de Química (<http://www.quimica.ufrn.br>).

3) Análise de históricos escolar: dia 13/06/2019, para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita;

4) Resultado Parcial: divulgado no dia 14/06/2019, às 9h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química, e na página do Instituto de Química (<http://www.quimica.ufrn.br>).

5) Resultado Final: divulgado no dia 19/06/2019, às 14h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, no PET Química, e na página do Instituto de Química (<http://www.quimica.ufrn.br>).

VI – Conteúdo da Prova Escrita

- 1) Estrutura atômica, periodicidade e estrutura molecular
- 2) Estequiometria e balanceamento
- 3) Soluções
- 4) Gases
- 5) Termodinâmica química
- 6) Equilíbrio químico

VII – Bibliografia Recomendada

I. Para a prova escrita:

• ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

II. Para a etapa de entrevista e/ou dinâmica de grupo:

• manual de orientações básicas no site:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

VIII - Aprovação

Os alunos aprovados e ingressantes no PET de Química deverão assinar o Termo de compromisso apresentado pela SESu – Secretaria de Educação Superior, tendo como base o manual de orientações básicas, obtido em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

IX – Cronograma Geral (previsão)

Divulgação do Edital	31/05/2019
Início das inscrições	31/05/2019 às 9h00
Término das inscrições	07/06/2019 às 12h00
Deferimento das inscrições	07/06/2019 às 16h00
Prova escrita	10/06/2019 às 14h00 (até 17h00)
Divulgação do resultado da prova escrita	11/06/2019
Entrevista e/ou dinâmica de grupo	12/06/2019 a partir das 14h00
Divulgação do resultado da entrevista	13/06/2019
Análise do Histórico Escolar	13/06/2019
Resultado Parcial da Seleção (pré-recurso(s))	14/06/2019 às 9h00
Prazo para recurso(s) sobre o resultado parcial	14/06/2019 (10h00) até 19/06/2019 (10:00)
Resultado Final da Seleção (pós-recurso(s))	19/06/2019 às 14h00

Natal, 31 de Maio de 2019.



Prof. Dr. Fabrício Gava Menezes
Instituto de Química – UFRN
Tutor do PET Química

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE DO PET QUÍMICA

NOME:	
-------	--

MATRÍCULA:		E-MAIL:	
------------	--	---------	--

CPF:		RG:	
		ORGÃO EXPEDITOR:	/

TELEFONE:	
-----------	--

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista do PET Química.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

DOCUMENTOS:	Cópia do documento de identificação	
	Histórico escolar atualizado	
	Carta de intenção	

PARECER:	Deferido	
	Indeferido	

RAZÃO PARA INDEFERIMENTO:	
----------------------------------	--

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Formulário de Autodeclaração para pessoas Negras, Pardas ou Indígenas

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 01/2019 do Processo Seletivo para ingresso no PET QUÍMICA UFRN que sou _____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n. 01/2019 do PET QUÍMICA UFRN.

Natal, ____ / ____ / _____.

Assinatura